



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – 2025

I. DATA E HORA: 23 de janeiro de 2025, às 09h.

II. LOCAL: Sala de Reuniões do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS.

PRESENÇA: Membros do Comitê: Odirce Soares do Nascimento, Assistente Administrativo e Coordenador do Comitê de Investimentos; Elenora Antônia de Carvalho, Assistente Administrativo; Mariana Dias Carneiro Wanderley, Analista Técnico Jurídico; Vítório Raimundo de Passos Neto, Assistente Administrativo e Wanderson Gomes Sousa, Assistente Administrativo. **Convidados:** Paulo Henrique Silva do Nascimento, estagiário da Diretoria de Investimentos. Meire Gomes Luz, Gestora de Recursos.

ORDEM DO DIA: (1) *Apresentação relatório de investimento de novembro/2024.* (2) *Análise e aprovação parecer do relatório de investimento de novembro/2024.* (3) – *Análises das aplicações em TPF.* (4) – *Credenciamentos.*

III. PARECER DO COMITÊ: (1) *Apresentação do relatório de investimentos de novembro de 2024.* Dando início à reunião o Coordenador do Comitê, Odirce Nascimento, abriu a palavra para a apresentação do primeiro item. Com a palavra o estagiário da Diretoria de Investimentos, **Paulo Henrique Silva do Nascimento**, apresentou o relatório de investimentos para o mês de novembro de 2024, explanando sobre o desempenho da carteira no período e os pontos mais relevantes. Em seguida o Coordenador do Comitê registrou que o parecer foi previamente elaborado pela membro Elenora Antônia de Carvalho, a partir da análise do relatório disponibilizado antecipadamente aos membros. (2) *Análise e aprovação parecer do relatório de investimento de novembro/2024.* Na sequência, Elenora Antônia apresentou seu parecer referente ao relatório de investimentos de novembro de 2024 e após discussão o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos demais membros. (3) *Análises das aplicações em TPF.* Em seguida o coordenador do Comitê solicitou informações sobre as últimas aplicações realizadas pela Diretoria de Investimentos em TPF. Em resposta, a Gestora de Recursos Meire Luz informou que no mês de janeiro não houve aplicações e que será gerado um novo processo para o ano de 2025. Em seguida o Comitê registrou que as

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELENORA ANTONIA DE CARVALHO EM 20/02/2025 12:54:43

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Mariana Dias Carneiro Wanderley EM 20/02/2025 11:30:37

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: D0623FB601E8C538 | SGD:2025/24839/005744





aplicações e resgates serão apreciadas também no grupo de Whatsapp do Comitê de Investimentos de acordo com as propostas e análises encaminhadas pela Diretoria de Investimentos, devido a tempestividade, devendo as operações serem devidamente registradas nas Atas deste Comitê, com os pareceres referentes à estas operações em anexo, após deliberado nas reuniões mensais. **(4) – Credenciamentos.** Dando prosseguimento à reunião o coordenador do Comitê passou ao item da pauta que trata sobre o credenciamento de instituições financeiras, iniciando a discussão pelo processo **do ITAÚ UNIBANCO - SGD nº 2024/24830/003604**, cuja análise do foi realizada pela membro Mariana Dias; não foram identificados impedimentos para o credenciamento da citada instituição, desse modo todos os membros presentes se manifestaram pela aprovação do credenciamento da mesma. Dando sequência, passou-se à discussão sobre o processo de credenciamento **SGD nº 2024/24830/002969 - BRASIL PLURAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, cuja análise foi realizada pelo membro Odirce Soares; após análise os membros do Comitê se manifestaram pela aprovação do credenciamento da instituição apenas para constar no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, devido a mesma já constar em carteira como gestora de fundo estressado. Em seguida passou-se à discussão dos processos **SGD nº 2024/24830/002990 - BEM DTVM LTDA** e **SGD nº 2024/24830/002960 - ITAÚ UNIBANCO** - cujas análises foram realizadas pelo membro Wanderson Sousa; conforme colocação do membro, não foram identificados impedimentos para o credenciamento da BEM DTVM LTDA, desse modo todos os membros presentes se manifestaram pela aprovação do credenciamento da instituição. Em relação ao processo do **ITAÚ UNIBANCO**, Wanderson Sousa citou que identificou uma inconsistência no item 3 do parecer do processo, no qual consta que a instituição não é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e obrigada ao instituto comissão de auditoria e de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional. Diante disso os membros do Comitê se manifestaram pelo diligenciamento do processo, para que posteriormente a Diretoria de Investimentos apresente esclarecimentos sobre a questão apontada. Dando prosseguimento, passou-se à discussão sobre os processos de credenciamento **SGD nº 2024/24830/003705 ITAÚ DTVM S.A** e **SGD nº 2024/24830/003706 BANCO ITAÚ S.A**, cujas análises ficaram a cargo da membro Elenora Antônia; com a palavra a membro Elenora Antônia informou que também identificou uma inconsistência no item 3 do parecer do processo do **ITAÚ DTVM S.A**, no qual consta que a instituição não é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e obrigada ao instituto comissão de auditoria e de riscos, nos termos da

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELENORA ANTONIA DE CARVALHO EM 20/02/2025 12:54:43

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Mariana Dias Carneiro Wanderley EM 20/02/2025 11:30:37

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: D0623FB601E8C538 | SGD:2025/24839/005744





regulamentação do Conselho Monetário Nacional. Diante disso os membros do Comitê se manifestaram pelo diligenciamento do processo também neste caso, para que posteriormente a Diretoria de Investimentos apresente esclarecimentos sobre a questão apontada. Em relação ao processo do **ITAÚ DTVM S.A.**, conforme colocação da membro não foram identificados impedimentos para o credenciamento, desse modo todos os membros presentes se manifestaram pela aprovação do credenciamento da instituição. Na sequência, passou-se a discussão sobre o processo de credenciamento **da GENIAL INVESTIMENTOS CTVM S.A - SGD nº 2024/24830/002972**, cuja análise ficou a cargo do membro Vitório de Passos; com a palavra o membro Vitório de Passos informou que conforme o parecer do processo o credenciamento da referida instituição se justifica apenas para fins de DAIR, devido a mesma já constar em carteira como gestora de fundos estressados, dessa forma, os membros presentes se manifestaram pela aprovação do credenciamento da instituição.

IV. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião do Comitê de Investimentos foi encerrada, sendo esta Ata transcrita, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

(Assinado eletronicamente)

Odirce Soares do Nascimento
Coordenador do Comitê

(Assinado eletronicamente)

Wanderson Gomes Sousa
Assistente Administrativo

(Assinado eletronicamente)

Elenora Antônia de Carvalho
Assistente Administrativo

(Assinado eletronicamente)

Vitório Raimundo de Passos Neto
Assistente Administrativo

(Assinado eletronicamente)

Mariana Dias Carneiro Wanderley
Analista Técnico Jurídico





REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo **1ªreuniãordináriacomitêdeinvestimentos2025.pdf** do documento **2025/24839/005744** foi assinado pelos signatários.

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
ELENORA ANTONIA DE CARVALHO	20/02/2025 12:54:43 Assinado por LOGIN E SENHA por: ELENORA ANTONIA DE CARVALHO
MARIANA DIAS CARNEIRO WANDERLEY	20/02/2025 11:30:37 Assinado por LOGIN E SENHA por: Mariana Dias Carneiro Wanderley
VITÓRIO RAIMUNDO DE PASSOS NETO	20/02/2025 11:23:04 Assinado por LOGIN E SENHA por: Vitório Raimundo de Passos Neto
ODIRCE SOARES DO NASCIMENTO	20/02/2025 11:08:37 Assinado por LOGIN E SENHA por: Odirce Soares do Nascimento
WANDERSON GOMES SOUSA	20/02/2025 10:36:29 Assinado por LOGIN E SENHA por: Wanderson Gomes Sousa